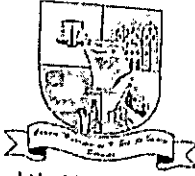


CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO  
APROVADO  
27 de Maio de 2022  
Rovando  
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO  
LEI Nº 1584/2022  
21 de Maio de 2022  
J. M. S.  
PRESIDENTE DA CÂMARA

### EMENDA INDIVIDUAL

AUTORIA: VEREADOR TIAGO GOMES DE AZEVEDO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, ancorado nos termos do §8º Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e Inciso XXI do Art. 9 da Lei Municipal nº 1584/2022 – LDO, submete à apreciação desta Casa Legislativa a seguinte proposição

AUTOR: TIAGO GOMES DE AZEVEDO

Partido: PSD

EMENDA Nº 09

TIPO DE EMENDA: IMPOSITIVA  
INDIVIDUAL

DATA: 26/11/2022

Órgão: 41000 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SAMARITANISMO  
Unidade Orçamentária: 41062 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
4490.52.00.00 Equipamento e Material Permanente

Valor para Inclusão: R\$ 171.428,57 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e vinte oito reais e cinquenta e sete centavos)

JUSTIFICATIVA: O referido recurso devera ser utilizado para AMPLIAÇÃO DO SETOR DE REGULAÇÃO na aquisição de Equipamentos e Material Permanente, especificamente

01- 16 (dezesesseis)-IMPRESSORAS: impressora hp laserjet mfp-m432fdn m432fdn v160 multifuncional com usb e duplex.

02- 1 (um)-NOTEBOOK: notebook dell inspiron i15-3501 wa70s 15,6" hd 111, criação 110 core i7 8gb 256 gb ssd nvídia geforce windows 11 prata

03- 1 (um) VEÍCULO AUTOMOTOR: veículo automotor, capacidade para 5 passageiros, novo 0km, ano e modelo não inferior à 2022, fabricação nacional, tipo automovel, modelo sedan, 2 portas laterais e 01 traseira (porta-malas), cor branca, motorização, mínimo 1,0 cv, potência mínima de 77 cv, combustível, gasolina/álcool, caixa de cambio sincronizada manual com 05 marchas a frente e 01 a ré, injeção eletrônica, tanque combustível de no mínimo 48 lts, volume porta-malas de no mínimo 480 lts, distância entre eixos mínima de 2.370 mm, assentos duplos nos

Pça Getúlio Vargas, 16 – Centro  
Tel: (79) 3279-1190 – Fax: (79) 3279-1618 – C.N.P.J. 13.911.375/0001-65  
CEP: 49.160-000 – Nossa Senhora do Socorro / Sergipe  
e-mail: câmarasocorro.institucional@hotmail.com

CEP: 49.160-000 – Nossa Senhora do Socorro / Sergipe